

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 11-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 414



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.011, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.011, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	EXCESSO
02.600.154520033.2.047000	402	3390.30.00	170500	101.000,00
Totais em R\$				101.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 11-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 414

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 5.011/25 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - ESTADUAL - 1700500				
DECRETO 5.011/25 - FONTE DE RECURSOS - 170500 - ROYALTIES ESTADUAL				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - Royalties Estadual - (170500)				
	Janeiro a Julho/24	Agosto a Dezembro/24	TOTAL	
Previsão	2.255.767,50	1.611.262,50	3.867.030,00	
Arrecadação	2.072.438,14	2.147.308,89	4.219.747,03	
	Janeiro a Julho/25	Agosto a Dezembro/25	TOTAL	Média Agosto/25 a Dez/25
Previsão	2.167.057,67	1.547.898,33	3.714.956,00	
Arrecadação	2.645.752,63	1.997.108,97	4.642.861,60	399.421,79
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Agosto/25 a Dez/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se depreende que a média no período de Agosto/24 a Dez/25 teria sido de R\$ 399.421,79.				
	R\$			
Agosto/24 a Dez/24	2.147.308,89			
Janeiro/25 a Julho/25 (A)	2.645.752,63	Média Agosto/25 a Dez/25	399.421,79	Valor utilizado
Total:	4.793.061,52			
Média Mensal : (12 meses)	399.421,79			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (170500) - Royalties-Estadual				
Receita Total Orçada	3.714.956,00			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	4.642.861,60			
Provável Excesso de Arrecadação	927.905,60			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 08/08/2025	3.714.956,00			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	927.905,60			

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador (2).

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 11-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 414



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.010, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.010, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	EXCESSO
14.310.123610050.1.014000	1032	4490.51.00	157300	324.000,00
Totais em R\$				324.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 11-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 414

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 5.010/25 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - PRÉ-SAL EDUCAÇÃO - 157300				
DECRETO 5.010/25 - FONTE DE RECURSOS - 157300 - ROYALTIES PRÉ-SAL EDUCAÇÃO				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - Royalties Pré-Sal Educação - (157300)				
	Janeiro a Julho/24	Agosto a Dezembro/24	TOTAL	
Previsão	3.044.186,83	2.174.419,17	5.218.606,00	
Arrecadação	3.367.557,72	3.799.640,22	7.167.197,94	
	Janeiro a Julho/25	Agosto a Dezembro/25	TOTAL	Média Agosto/25 a Dez/25
Previsão	3.225.226,08	2.303.732,92	5.528.959,00	
Arrecadação	5.130.180,16	3.720.758,49	8.850.938,65	744.151,70
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Agosto/25 a Dez/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se depreende que a média no período de Agosto/24 a Dez/25 teria sido de R\$ 744.151,70.				
	R\$			
Agosto/24 a Dez/24	3.799.640,22			
Janeiro/25 a Julho/25 (A)	5.130.180,16	Média Agosto/25 a Dez/25	744.151,70	Valor utilizado
Total:	8.929.820,38			
Média Mensal : (12 meses)	744.151,70			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (157300) - Royalties-Pré-Sal Educação.				
Receita Total Orçada	5.528.959,00			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	8.850.938,65			
Provável Excesso de Arrecadação	3.321.979,65			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 08/08/2025	7.252.298,00			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	1.598.640,65			

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador (2).